



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 550/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

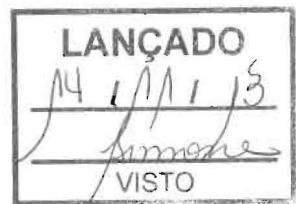
R E S O L V E:

Conceder à servidora ARILDES MARIA FERREIRA CORRÊA DA COSTA, matrícula nº 22275, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.09.2007 a 01.09.2012, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 04.01.2014 a 02.02.2014, conforme consta no Processo nº 1686/2013, de 29.10.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 11 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG

